



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 025, DE 02 DE MAIO DE 1989.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR
CONTRATO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO
PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.

ZELIA BRANDALISE FIORI, Prefeito Mu
nicipal de Vila Flores.

Faço saber que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizado o Poder E
xecutivo, na pessoa do Prefeito Municipal, a firmar contra
to ou apólice de seguro de vida em grupo, em favor dos ser
vidores municipais.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VILA FLORES, 02 de maio de 1989.

ZELIA BRANDALISE FIORI

Prefeito Municipal

QUESTO QUE FOR EFETUADA A PUBLICA
ÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PRESENTE. Em...

02 / 05 / 89

Funcionário